MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Esquadrão de Voluntários do Rio Grande/1770)

PROCESSO: 64673.002184/2025-79

DIEx REQUISIÇÃO: Nº 75/Aprov 02 de abril de 2025

(x) MATERIAL ( ) SERVIÇO **(x) 160376 ( ) 167376**

SETOR REQUISITANTE: Setor de Aprovisionamento

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar

(x) CHAMADA PÚBLICA DA OM
( ) CARONA
( ) DISPENSA DE LICITAÇÃO
( ) INEXIGIBILIDADE

ANEXOS:
1. *Índice*
2. *Termo de abertura*
3. *Requisição*
4. *Nota de crédito*
5. *Sicaf*

MOVIMENTO DO PROCESSO

	SITUAÇÃO	DATA				SITUAÇÃO	DATA		
01	Setor requisitante				09				
02	Entrada na SALC				10				
03	Data empenho				11				
04	Conformidade				12				
05					13				
06					14				
07					15				
08					16				

NOTA EMPENHO: NE **DATA:** / /

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Esquadrão Voluntários do Rio Grande/1770)
REGIMENTO SÁ BRITTO

1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Nº:
ASS:

TERMO DE ABERTURA DIEX REQUISITÓRIO

1. Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, procede-se à abertura deste DIEx n° 75 do processo EB: **64673.002184/2025-79** que se inicia na folha nº 01.

2. Cujo o Objetivo é: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do 1º R C Mec.

Ana Thaddeu Gomes **– 2° Ten**
Aprovisionadora

7º REGIMENTO DE CAVALA
Nº:
ASS:

ÍNDICE DE DOCUMENTOS PARA A CHAMADA PÚBLICA

ITEM	DOCUMENTO	FLS.
1.	Capa	----
2.	Termo de abertura	
3.	Índice	----
4.	DIEx Requisitório nº 75/2025	
5.	2025NC401998	
6.	Empenho	
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Esquadrão Voluntários do Rio Grande/1770)
REGIMENTO SÁ BRITTO

1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Nº:_____
ASS:_____

DIEx nº 75 - Aprov/2025
EB: 64673.002184/2025-79

Itaqui, RS, 02 de abril de 2025.

Do: Aprovisionador
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 1º RC Mec
Assunto: Solicitação de aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Nos termos do contido na Lei nº 14.628/2023 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de realizar a aquisição de material abaixo especificado, destinado a atender as necessidades deste setor.

NEIDE MARIA COGO MENDES			**CPF: 288.369.870-87**			
Item	**ND/SI**	**Discriminação do Material**	**Und**	**Valor**	**Qtd**	**Valor Total**
08	339030/07	Bergamota ponkan	kg	R$ 7,19	300	R$ 2.157,00
09	339030/07	Beterraba	kg	R$ 6,85	400	R$ 2.740,00
11	339030/07	Brócolis	kg	R$ 17,19	150	R$ 2.578,50
12	339030/07	Cebola branca	kg	R$ 6,87	500	R$ 3.435,00
14	339030/07	Cenoura	kg	R$ 6,69	700	R$ 4.683,00
34	339030/07	Abóbora cabotiá	kg	R$ 3,99	500	R$ 1.995,00
37	339030/07	Pepino in natura	kg	R$ 8,07	400	R$ 3.228,00
40	339030/07	Pimentão verde	kg	R$ 9,87	300	R$ 2.961,00
46	339030/07	Repolho Branco	kg	R$ 6,09	400	R$ 2.436,00
					TOTAL:	R$ 26.213,50

1. **Amparo Legal**

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de realizar uma futura aquisição de materiais especificados, destinado a atender as necessidades desta OM. A contratação encontra amparo na modalidade onde tem por objetivo a intenção de compra futura conforme previsto no artigo 28, I, §1° à 2° da lei federal n° 14133.

2. **Motivação (fato gerador da demanda)**

Este Processo Requisitório se motiva com a necessidade de aquisição de gêneros de alimentação, em face da utilização dos mesmos na confecção de refeições (café, almoço, jantar e ceia) aos militares do Regimento.

1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Nº ____ ASS. ____

3. **Justificativa externa**

A aquisição deste material está alinhado com o objetivo organizacional 04, do Plano de Gestão 2023/26, do 1º RC Mec. Essa aquisição tem o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e segurança alimentar ao efetivo da Om, pois os militares não recebem auxílio alimentação e a legislação castrense prevê o preparo da alimentação de pessoal por questão de segurança alimentar e o risco de comprometimento do emprego da tropa. Ademais, a alimentação além de ser um direito constitucional é essencial para a manutenção da vida do ser humano em todas as situações.

Ana Thaddeu Gomes **– 2° Ten**
Aprovisionadora

Erberth de Oliveira da Silva – **Cap**
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo utilização da Chamada Pública 01/2025, UG 160376, como GERENCIADORA, com vigência da ata até 31/12/2025, contratando a empresa supracitada.

2. Autorizo a SALC a adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços especificada, junto ao fornecedor.

3. Para fins do artigo 4, inciso I da lei federal n° 14.628/2023, empregar os recursos recebidos: **ND: 339030 – SI:07 – PLANO INTERNO: E6SUPLJA1QR - NOTA DE CRÉDITO: 2025NC401998 de 10 de fevereiro de 2025.**

4. Tipo de Empenho: ( ) Ordinário (x) Global ( ) Estimativo ( ) Reforço

Itaqui/RS, 02 de abril de 2025.

Daniel da Silveira **Jacobina - Ten Cel**
Ordenador de Despesas do 1º R C Mec

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160376 / 00001 - 1 R C MEC

OBSERVACAO

(070201-1° RC MEC)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-AGO25(OBS REGRAS BT30.410
-01).R$6,00.22D.06M.475H.REF: PRDRLOG 2025.EMPH ATÉ 30 NOV 25.SALDO NA PRV:RP2
1583,38;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-4458,10;ADNT,00.

7° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
Nº:
ASS:

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	371.741,90

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 10Fev25 14:13

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA